



ATA DA 14^a REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA DA DIRETORIA COLEGIADA

6 E 7 DE MAIO DE 2025

Aos seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e cinco, às doze horas, teve início a 14^a Reunião Deliberativa Eletrônica da Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC. A sessão foi presidida pelo Diretor-Presidente Substituto, **Roberto José Silveira Honorato**, contou com a participação dos Diretores **Tiago Sousa Pereira, Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Adriano Pinto de Miranda e Mariana Olivieri Caixeta Altoé**, foi secretariada pela Chefe da Assessoria Técnica, **Ana Carolina Motta Rezende** e acompanhada pelo Procurador-Geral, **Diogo Souza Moraes**. Verificado o quórum para a instalação da reunião eletrônica, procedeu-se à deliberação dos seguintes processos: Relatoria do Tiago Pereira, apresentação de Voto-Vista do Diretor Adriano Miranda: 1) Processo: 00065.037712/2024-13; Interessado: Fabio Henrique Alves de Lima; Assunto: recurso administrativo em face de Decisão de Primeira Instância relativa ao julgamento do Auto de Infração nº 2035.I/2024; Decisão: **provido parcialmente**, por maioria - vencido o Diretor Adriano Miranda, reformando-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 11175837, proferida pela Superintendência de Pessoal da Aviação Civil - SPL, de modo a aplicar a sanção restritiva de direitos, na forma de cassação da habilitação de instrutor de voo (INVA) e afastando-se a aplicação de sanção pecuniária. Na ocasião: I - o Diretor Adriano Miranda votou pelo provimento parcial do recurso, reformando-se a Decisão de Primeira Instância nº SEI 11175837, proferida pela SPL, de modo a aplicar a sanção pecuniária no valor de R\$ 9.130,08 (nove mil cento e trinta reais e oito centavos), cumulada com sanção restritiva de direitos, na forma de cassação de todas as licenças de piloto do recorrente e das habilitações a elas averbadas; e II - a Diretora Mariana Altoé declarou-se impedida de votar em razão dos atos processuais praticados na qualidade de Superintendente de Pessoal da Aviação Civil, conforme documento nº SEI 11449098. Em 6 de maio de 2025, foi submetido e admitido, **extrapauta**, o seguinte processo: Relatoria do Diretor-Presidente Substituto, Roberto Honorato: 2) Processo: 00058.095344/2024-17; Assunto: proposta de edital para seleção de pessoas com deficiência (PCDs) para participação no evento "Dia de Promoção da Aviação Inclusiva"; Decisão: **aprovada**, por unanimidade, nos termos propostos pelo Gabinete - GAB e considerando a manifestação favorável da Procuradoria. A reunião encerrou-se às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia sete de maio de dois mil e vinte e cinco, após o que foi por mim, Ana Carolina Motta Rezende, lavrada a presente Ata, por todos os Diretores participantes lida e assinada.



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Pinto de Miranda, Diretor, Substituto**, em 22/05/2025, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto José Silveira Honorato, Diretor-Presidente, Substituto**, em 22/05/2025, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Olivieri Caixeta Altoé, Diretora**, em 23/05/2025, às 10:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Ricardo de Souza Nascimento, Diretor**, em 26/05/2025, às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Sousa Pereira, Diretor**, em 06/06/2025, às 12:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **11510933** e o código CRC **7BEEF5C7**.
